



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

Praça Santana, s/nº - centro - CEP.: 39.328-000

Telefax: 38 3624-9120 - 38 3624-9108

Lei Nº 064/2006

**Abre Crédito Adicional Suplementar ao
Orçamento da Prefeitura Municipal**

A Prefeitura Municipal do Município de Ponto Chique, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

02 Prefeitura Municipal

02.01 Gabinete e Secretaria da Prefeitura

04.122.0005 4.004 Manutenção das Atividades do Gabinete, Secretaria e Administração
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

02.02 Serviço Municipal de Fazenda

04.123.0007 4.012 Manutenção dos Serviços de Contabilidade
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00

04.129.0008 4.013 Manutenção dos Serviços de Arrecadação e Fiscalização
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

02.04 Serviço de Patrimônio, Habitação e Urbanismo

15.122.0042 4.020 Manutenção das Atividades Administrativas do Serviço de Patrimônio, Habitação e Urbanismo
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

15.451.0044 4.021 Manutenção de Serviços de Conservação de Praças e Jardins
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

15.452.0047 4.024 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 4.000,00

02.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0013 4.027 Manutenção dos Serviços de Assistência Social
3.1.90.11.05 Venc. e Vant. Fixas - Secretarias R\$ 5.000,00

08.244.0013 4.028 Manutenção de Auxílios à Pessoas Carentes
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00

02.08 Serviço Municipal de Educação

12.365.0036 4.040 Manutenção dos Serviços nas Creches
3.1.90.11.01 Venc. e Vant. Fixas - Servidores R\$ 7.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

02.10 Fundo Municipal de Saúde

10.122.0015 4.047 Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde
3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 16.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

02.08 Serviço Municipal de Educação

12.122.0005 4.065 Manutenção das Atividades do Serviço da Secretaria de Educação
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

Praça Santana, s/nº - centro - CEP.: 39.328-000

Telefax: 38 3624-9120 - 38 3624-9108

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
02.01	Gabinete e Secretaria da Prefeitura		
26.782.0005 4.070	Manutenção de Oficinas Mecânicas, Veículos e Máquinas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	6.000,00
Total		R\$	130.000,00

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

02 Prefeitura Municipal

02.03 Agricultura e Meio-Ambiente

20.606.0058 3.012 Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.02 Equip. e Mat. Permanente - De Domínio Patrimonial R\$ 4.000,00

02.08 Serviço Municipal de Educação

12.361.0033 3.038 Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental

4.4.90.51.02 Obras e Instalações de Domínio Patrimonial R\$ 4.000,00

12.365.0035 3.039 Aquisição de Equipamentos para Creches

4.4.90.52.02 Equip. e Mat. Permanente - De Domínio Patrimonial R\$ 3.000,00

12.365.0037 3.041 Aquisição de Equipamentos para o Pré-Escolar

4.4.90.52.02 Equip. e Mat. Permanente - De Domínio Patrimonial R\$ 1.000,00

02.10 Fundo Municipal de Saúde

17.512.0055 3.053 Construção de Sistema de Esgoto / Estação de Tratamento / Rede

4.4.90.51.01 Obras e Instalações de Domínio Público R\$ 5.000,00

02.07 Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

27.813.0076 3.056 Construção de Centro de Lazer e Colonia de Pescadores

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 15.000,00

02.01 Gabinete e Secretaria da Prefeitura

04.122.0005 4.004 Manutenção das Atividade do Gabinete, Secretaria e Administração

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado R\$ 4.000,00

06.181.0010 4.010 Manutenção de Convênio com a Polícia Militar

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 4.000,00

02.02 Serviço Municipal de Fazenda

04.123.0007 4.012 Manutenção dos Serviços de Contabilidade

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

04.129.0008 4.013 Manutenção dos Serviços de Arrecadação e Fiscalização

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 4.000,00

02.03 Agricultura e Meio-Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

Praça Santana, s/nº - centro - CEP.: 39.328-000

Telefax: 38 3624-9120 - 38 3624-9108

18.181.0057 4.017	Manutenção de Serviços de Proteção ao Meio-Ambiente		
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$	1.000,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.04	Serviço de Patrimônio, Habitação e Urbanismo		
15.122.0042 4.020	Manutenção das Atividades Administrativas do Serviço de Patrimônio, Habitação e Urbanismo		
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$	5.000,00
15.451.0045 4.022	Manutenção e Conservação de Vias Públicas		
	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
15.452.0047 4.024	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana		
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
02.08	Serviço Municipal de Educação		
12.122.0027 4.033	Despesas com Seguros, Taxas e Impostos Relativos a Veículos		
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
12.128.0028 4.034	Manutenção de Cursos e Aperfeiçoamento de Docentes		
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0017 4.048	Manutenção das Atividades do PAB		
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$	10.000,00
	3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00
10.301.0017 4.049	Manutenção da Contra-Partida do PAB		
	3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00
10.302.0019 4.052	Manutenção de Contribuições ao Consórcio de Saúde		
	3.3.40.41.00 Contribuições	R\$	5.000,00
17.511.0053 4.064	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água - Rural		
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$	6.000,00
Total		R\$	130.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2006.


Geraldo Magela Flávio Rabelo
Prefeito Municipal